

---

**PORTARIA CRCPB Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**INSTITUI O TERMO DE  
CONSENTIMENTO PARA CESSÃO  
DE DIREITO DE USO DE IMAGEM.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei  
Geral de Proteção de Dados (LGPD),

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar os mecanismos de tratamento e  
proteção de dados existentes para a conformidade do Conselho Federal de  
Contabilidade (CFC) com as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** a importância de regulamentação de princípios e diretrizes para a  
gestão de dados pessoais das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 14 de agosto de  
2018,

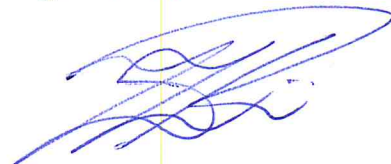
**CONSIDERANDO** que, de acordo com o Art. 5º, Inciso XII, da LGPD consentimento é a  
manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o  
tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Termo de Consentimento para Cessão de Direito de Uso de  
Imagem, na forma estabelecida no anexo dessa Portaria.

**Art. 2º** - O Termo de Consentimento para Cessão de Direito de Uso de Imagem poderá  
ser revisto a qualquer tempo, no decorrer do período de vigência, caso haja a  
superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**Contador ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAÚJO**  
**Presidente**

---

**ANEXO**

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA CESSÃO DE DIREITO E DE USO DE IMAGEM**

Em observância à Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais legislações correlatas aplicáveis à proteção de Dados Pessoais, Identificação Civil e Direito de Imagem e de Voz, na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, AUTORIZO o Conselho Regional do Estado da Paraíba (CRCPB) a utilizar, ao todo ou em parte, os direitos autorais previstos na Lei n.º 9.610/1998 e em outras que regulem ou vierem a regular a matéria, IMAGENS, ÁUDIOS E VÍDEOS relativos à minha entrevista e/ou depoimento sobre (informar o assunto ou evento com data e local), constantes de registros audiovisuais que poderão ser impressos, distribuídos e/ou veiculados na mídia que julgar conveniente, assegurando também todos os direitos de plena disponibilização, no formato físico, eletrônico e/ou virtual da apresentação integral realizada, para fins jornalísticos, institucionais e de informação. Poderão ser utilizados, total ou parcialmente, a entrevista e/ou o depoimento concedido nos canais noticiosos do CRCPB, on-line e impressos, a exemplo de revistas, jornais, TV Corporativa, podcasts, site, redes sociais (Instagram, LinkedIn, Twitter e Youtube), documentários no formato de vídeo, relatórios, banners, flyers, entre outros meios e/ou formatos disponibilizados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. Tais IMAGENS, ÁUDIOS E VÍDEOS não poderão ser utilizados para fins escusos ao interesse público e ficarão disponíveis para consulta nos meios de comunicação on-line do CRCPB (site e redes sociais). A presente cessão, que terá vigência de 3 (três) anos, a contar da data da sua assinatura, será outorgada a título gratuito, não cabendo ao cedente qualquer remuneração deste ato, restando eleito o Foro de João Pessoa, sede do CRCPB, para dirimir quaisquer divergências do presente instrumento.

Nome e assinatura do entrevistado